

O Planejamento no Setor Público

*O Planejamento, quando elaborado em bases sólidas, **compatível com a capacidade de arrecadação e adequado a solução dos problemas enfrentados pela sociedade** contribui para melhorar a qualidade do gasto público, servindo de norte para os trabalhos desenvolvidos pela Administração Pública.*



O Planejamento no Setor Público

Ainda na atualidade nos deparamos com a enorme necessidade de introduzir, no Setor Público, a cultura de gestão estratégica, a difusão da cultura do trabalho em equipe e maior integração interna.

*Nesse âmbito o **Plano Plurianual** se destaca ao iniciar o ciclo do planejamento orçamentário e estratégico do governo!*



Instrumentos de Planejamento

O art. 165 da Constituição Federal estabeleceu como instrumentos de planejamento as seguintes leis, de iniciativa exclusiva do Poder Executivo:

- O Plano Plurianual/PPA
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO
- A Lei Orçamentária Anual/LOA





Plano Plurianual / PPA !



*O Plano Plurianual, com vigência para quatro anos, visa estabelecer as **diretrizes, objetivos e metas do Plano de Governo** e é referência básica para os demais instrumentos que integram o sistema orçamentário (LDO e LOA). É neste instrumento estratégico que conseguimos identificar a visão de futuro do Governante, de acordo com os anseios da sociedade!*

O Plano Plurianual – PPA é o principal instrumento de planejamento estratégico para implementação de políticas públicas.

Estabelece de forma descentralizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, sob a forma de Programas, para um período de quatro anos, como forma de organizar e materializar a ação de governo, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo.



O PPA, além de instrumento legal, declara as escolhas pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da administração municipal.

Organiza a ação de governo na busca de um melhor desempenho da Administração Pública.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias / LDO !

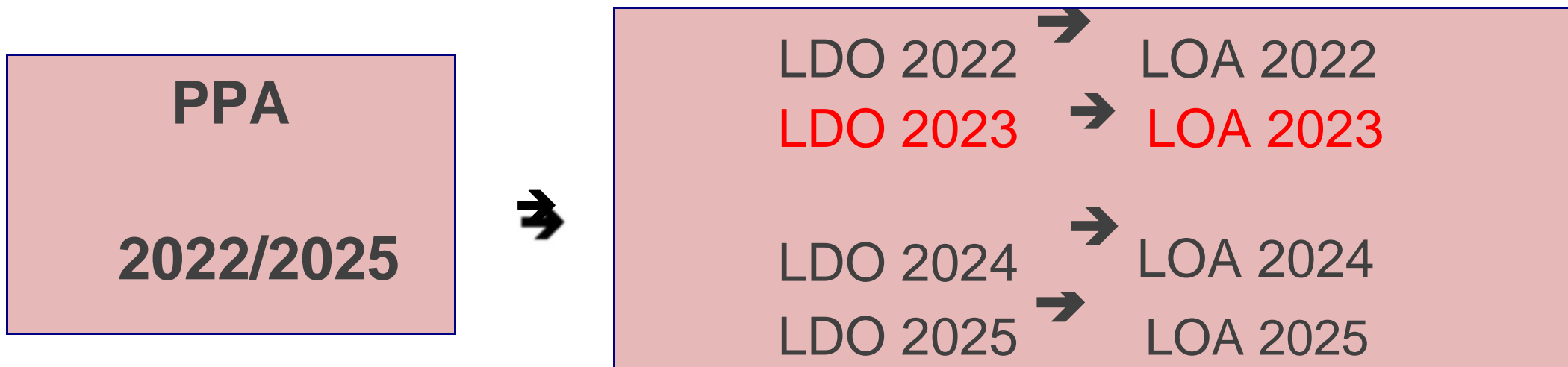
*É o **elo de ligação** entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual (LOA) e tem como principal função selecionar, dentre os programas estabelecidos no PPA, aqueles que terão prioridades na execução do orçamento subsequente. Contém os **Anexos de Metas e Riscos Fiscais**.*



Lei Orçamentária Anual / LOA

*Tem como principal objetivo **estimar as receitas e fixar a programação das despesas** para o exercício financeiro, quantificando as ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, em face à escassez de recursos disponíveis.*

O Sistema de Planejamento



A execução de cada LOA poderá, quando for o caso, ensejar modificações no PPA

O Sistema de Planejamento

**O PPA conterá todos os programas do governo
com seus objetivos, ações e indicadores**



A LDO explicitará metas e riscos fiscais



**A LOA reservará recursos para
a execução de cada ação**

Fatores de sucesso na prática do planejamento :

“Programas compatíveis com a
Estratégia de Governo”

“Objetivos coerentes com a
disponibilidade de recursos”

“Participação de toda Administração
PPA = produto de governo”

“Atualização consistente com a
realidade vivida pelo Município”

A LRF inovou ao estabelecer critérios de execução orçamentária e cumprimento de metas:

- a) Receita estimada com base na arrecadação dos três últimos anos;
- b) Metas Bimestrais de Arrecadação;
- c) Cronograma mensal de desembolso;
- d) Limitação de Empenho;
- e) Critérios p/ inclusão de novos investimentos.



A LRF inovou na gestão fiscal da receita pública quando determinou:



- a) Enfoque na efetiva arrecadação de tributos;
- b) Indicação das medidas adotadas no combate à sonegação e evasão de recursos (processos administrativos e judiciais);
- c) Renúncia de receita acompanhada de impacto orçamentário - financeiro no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- d) Alienação de Ativos não pode ser aplicada na manutenção da máquina estatal.



A LRF inovou na gestão fiscal da despesa pública quando

A criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental, só será legal se:

- a) existir estimativa de **impacto orçamentário-financeiro** no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- b) o ordenador da despesa declarar que o aumento tem adequação orçamentária e financeira na LOA e tem **compatibilidade com o PPA e a LDO.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ**

MINUTA DO PROJETO DE LEI nº 0XX DE ____ DE _____ DE 2022.

Estabelece as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mondaí para o exercício de 2023, e dá outras providências.

Esta Lei compreenderá:

I – As prioridades e metas da administração pública municipal, extraídas do Plano Plurianual 2022/2025;

II – A estrutura e organização dos orçamentos;

III – As diretrizes gerais;

IV – As disposições sobre a receita;

V – As disposições sobre a despesa;

VI – As disposições sobre os créditos adicionais;

VII – Das despesas com educação e saúde;

VIII – As disposições sobre despesas com pessoal;

IX – As disposições sobre alterações na legislação tributária; e

X – Das disposições gerais.

O orçamento para o exercício de 2023 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo, e seus fundos.

Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário.

A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, consórcios intermunicipais de saúde, de inspeção sanitária animal constituídos exclusivamente por entes públicos e ainda as voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal, mediante prévia autorização legislativa.

Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos na lei orçamentária.

O Município poderá realizar Operações de Crédito na medida em que demonstre capacidade de endividamento e se configurar eminente falta de recursos, como dispõe a legislação em vigor.

A concessão, incentivos e benefícios de natureza tributária, através de renúncia de receita, serão concedidos de conformidade com o art. 14 da Lei de responsabilidade fiscal.

Na execução orçamentária do exercício de 2023, deverá ser adotado sistema de limitação de empenho por Unidade Orçamentária, sempre que a gestão fiscal se evidenciar deficitária, respeitando-se sempre os limites mínimos constitucionais de gastos com saúde e educação.

O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

Durante a execução orçamentária de 2023, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023.

Para o cumprimento do que determina o Art. 169 da Constituição Federal, no decorrer do ano 2023, o poder executivo municipal poderá proceder à concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estruturas de carreiras, bem como admitir pessoal aprovado em concurso público ou contratação de pessoal em caráter temporário na forma da lei, realizar processos seletivos para admissão de pessoal em caráter temporário, bem como realizar concursos públicos para provimento de cargos efetivos, observados a legislação pertinente e os limites e regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem à substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizados como “outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização”, sub-elemento de despesa: 3.1.90.34.00.

O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular a arrecadação ou o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou ainda beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios, na medida do possível ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

As compras e contratações de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório e contrato, nos termos da Lei 8.666/93, consolidada.

O Executivo Municipal está autorizado assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, devendo ser encaminhada cópia de todos os convênios firmados à Câmara Municipal de Vereadores, para comprovação da transparência administrativa.

São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 26 de julho de 2022.

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA período 2022 à 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MONDAI							19.480.000,00	20.400.000,00	21.480.000,00	22.480.000,00	83.840.000,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO							1.900.000,00	1.950.000,00	2.050.000,00	2.220.000,00	8.120.000,00
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito							760.000,00	710.000,00	750.000,00	810.000,00	3.030.000,00
8	1.002 - Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito Veículo(4)	P	3	04.122.1020	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
10	2.020 - Atividades Gabinete Prefeito Manutenção(ano)	A	3	04.122.1020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	655.000,00	705.000,00	745.000,00	805.000,00	2.910.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 02.02 - Procuradoria Geral do Município							320.000,00	345.000,00	355.000,00	390.000,00	1.410.000,00
20	2.030 - Procuradoria Geral do Município Manutenção(ano)	A	3	04.122.1020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	315.000,00	340.000,00	350.000,00	385.000,00	1.390.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 02.03 - Coordenação de Controle Interno							245.000,00	265.000,00	275.000,00	295.000,00	1.080.000,00
30	2.050 - Coordenação do Sistema de Controle Interno Manutenção(ano)	A	3	04.124.1020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	240.000,00	260.000,00	270.000,00	290.000,00	1.060.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 02.04 - Assessoria de Imprensa e Divulgação Oficial							280.000,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	1.240.000,00
40	2.060 - Assessoria de Imprensa e Comunicação Oficial Manutenção(ano)	A	3	04.131.1020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	280.000,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	1.240.000,00
Unidade: 02.05 - Assessoria de Gestão Administrativa							250.000,00	270.000,00	290.000,00	310.000,00	1.120.000,00
25	2.040 - Assessoria de Gestão Administrativa Manutenção(ano)	A	3	04.122.1020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	250.000,00	270.000,00	290.000,00	310.000,00	1.120.000,00
Unidade: 02.06 - Fundo Municipal da Defesa Civil							45.000,00	60.000,00	60.000,00	75.000,00	240.000,00
22	2.090 - Defesa Civil - Resposta aos Desastres Manutenção(ano)	A	3	06.182.1020	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	45.000,00	60.000,00	60.000,00	75.000,00	240.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO							750.000,00	800.000,00	800.000,00	850.000,00	3.200.000,00
Unidade: 03.01 - Assessoria de Planejamento e Orçamento							310.000,00	330.000,00	350.000,00	370.000,00	1.360.000,00
510	2.370 - Planejamento e Desenvolvimento Econômico Manutenção(ano)	A	9	22.661.1130	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	305.000,00	325.000,00	345.000,00	365.000,00	1.340.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 03.02 - Depto do Comércio, Indústria e Serviços							440.000,00	470.000,00	450.000,00	480.000,00	1.840.000,00
515	1.070 - Implantação Centro Desenvolvimento Tecnológico Obra(Obr)	P	9	22.661.1130	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	60.000,00	40.000,00	70.000,00	200.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0029	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
520	1.180 - Incentivos a Expansão Comercial e Industrial Empreendimento Beneficiado(Emb)	P	9	22.661.1130	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA período 2022 à 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MONDAI							19.480.000,00	20.400.000,00	21.480.000,00	22.480.000,00	83.840.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO							750.000,00	800.000,00	800.000,00	850.000,00	3.200.000,00
Unidade: 03.02 - Depto do Comércio, Indústria e Serviços							440.000,00	470.000,00	450.000,00	480.000,00	1.840.000,00
	530 2.380 - Atividades de Desenvolvimento Tecnológico Manutenção(ano)	A	9	22.661.1130	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0029	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA							2.170.000,00	2.340.000,00	2.580.000,00	2.650.000,00	9.740.000,00
Unidade: 04.05 - Departamento de Material e Patrimônio							2.170.000,00	2.340.000,00	2.580.000,00	2.650.000,00	9.740.000,00
	50 2.070 - Gerência de Administração Geral Manutenção(ano)	A	4	04.122.1030	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	1.310.000,00	1.410.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	5.920.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	70 2.080 - Gerência de Administração Financeira Manutenção(ano)	A	4	04.123.1040	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	700.000,00	760.000,00	800.000,00	860.000,00	3.120.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	80 2.100 - Contribuições e Auxílios à Entidades Municipalistas Entidade(Ent)	A	4	04.123.1040	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							840.000,00	870.000,00	900.000,00	920.000,00	3.530.000,00
Unidade: 05.01 - Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social							240.000,00	260.000,00	280.000,00	290.000,00	1.070.000,00
	171 2.165 - Proteção Social a Criança e Adolescente - CT Manutenção(ano)	A	1	08.243.1060	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	235.000,00	255.000,00	275.000,00	285.000,00	1.050.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso							280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00	1.180.000,00
	173 2.113 - Promoção da Política Municipal de Apoio a Pessoa Idosa Manutenção(ano)	A	1	08.241.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	165.000,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00	720.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	175 2.115 - Proteção Social Básica ao Idoso / FMI Idoso Assistido(I-D)	A	1	08.241.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0041	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	208.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0041	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Unidade: 05.03 - Fundo Munic. para Infância e Adolescência							120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	174 2.182 - Proteção a Criança em Situação de Risco Manutenção(ano)	A	1	08.243.1060	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0039	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0039	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Unidade: 05.04 - Fundo Municipal de Habitação							200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	176 2.176 - Coordenadoria de Habitação de Interesse Social Manutenção(ano)	A	5	16.482.1200	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA período 2022 à 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MONDAI							19.480.000,00	20.400.000,00	21.480.000,00	22.480.000,00	83.840.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							840.000,00	870.000,00	900.000,00	920.000,00	3.530.000,00
Unidade: 05.04 - Fundo Municipal de Habitação							200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
550	1.190 - Promoção da Política Municipal de Habitação Habitacões edificadas(Hab)	P	10	16.482.1200	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER							1.050.000,00	1.500.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	4.900.000,00
Unidade: 07.01 - Departamento de Esportes							850.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	3.700.000,00
390	2.310 - Atividades Desportivas Manutenção(ano)	A	7	27.812.1150	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	695.000,00	745.000,00	795.000,00	845.000,00	3.080.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
410	1.130 - Construção/Adaptação de Praças/Centros Esportivos e Recreativos Obra(Obr)	P	7	27.812.1150	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Unidade: 07.03 - Departamento de Turismo e Lazer							200.000,00	600.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
425	1.110 - Construção/Adaptação Centros de Eventos/Pavilhões Multi Uso Obra(Obr)	P	7	23.695.1160	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
430	2.320 - Promoção do Turismo Manutenção(ano)	A	7	23.695.1160	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
435	2.325 - Promoção Festa da Fruta Manutenção(ano)	A	7	23.695.1160	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							3.250.000,00	3.450.000,00	3.650.000,00	3.900.000,00	14.250.000,00
Unidade: 08.01 - Departamento de Agricultura							3.190.000,00	3.390.000,00	3.590.000,00	3.840.000,00	14.010.000,00
590	1.220 - Aquisição de Veículo para Secretaria da Agricultura Veiculo(Vei)	P	12	20.608.1210	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
610	1.240 - Implantação Patrulha Agrícola Máquinas(Maq)	P	12	20.608.1210	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	40.000,00	30.000,00	20.000,00	60.000,00	150.000,00
640	2.420 - Manutenção Atividades de Promoção Rural Manutenção(ano)	A	12	20.608.1210	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	1.390.000,00	1.490.000,00	1.590.000,00	1.690.000,00	6.160.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
650	2.430 - Manutenção Política de Incentivos à Produção Agrícola Manutenção(ano)	A	12	20.608.1210	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.600.000,00
670	2.450 - Sistema de Inspeção Animal Manutenção(ano)	A	12	20.609.1210	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	195.000,00	205.000,00	215.000,00	225.000,00	840.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA período 2022 à 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MONDAI							19.480.000,00	20.400.000,00	21.480.000,00	22.480.000,00	83.840.000,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							3.250.000,00	3.450.000,00	3.650.000,00	3.900.000,00	14.250.000,00
Unidade: 08.01 - Departamento de Agricultura							3.190.000,00	3.390.000,00	3.590.000,00	3.840.000,00	14.010.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 08.02 - Departamento do Meio Ambiente							60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	685 2.455 - Atividades do Programa de Gestão Ambiental Convênios Firmados(CV)	A	12	18.541.1210	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS							7.030.000,00	7.510.000,00	8.330.000,00	8.720.000,00	31.590.000,00
Unidade: 09.01 - Departamento de Urbanismo							1.620.000,00	1.750.000,00	2.020.000,00	2.005.000,00	7.395.000,00
	700 1.270 - Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas	P	14	15.451.1230	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0016	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	20.400,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	144.700,00	189.700,00	354.700,00	234.700,00	923.800,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0044	150.200,00	155.200,00	160.200,00	165.200,00	630.800,00
	710 1.275 - Implantação Infraestrutura para Rua Coberta Obra(UN)	P	14	15.451.1230	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	740 1.430 - Obras de Infra-estrutura Urbana Obra(Obr)	P	14	15.451.1230	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	780 2.490 - Manutenção dos Serviços Urbanos Manutenção(ano)	A	15	15.452.1250	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	1.190.000,00	1.290.000,00	1.390.000,00	1.490.000,00	5.360.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Unidade: 09.02 - Departamento de Obras e Serviços Viários							3.450.000,00	3.650.000,00	4.050.000,00	4.230.000,00	15.380.000,00
	805 1.335 - Aquisição de Máquinas e Veículos para o Setor de Transportes	P	16	26.782.1260	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	815 1.440 - Construção de Pontes e Pontilhões Obra(Obr)	P	16	26.782.1260	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	830 2.510 - Manutenção dos Serviços Viários Manutenção(ano)	A	16	26.782.1260	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0079	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	3.290.000,00	3.490.000,00	3.890.000,00	4.070.000,00	14.740.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Unidade: 09.03 - Departamento de Serviços Públicos							1.710.000,00	1.860.000,00	2.010.000,00	2.185.000,00	7.765.000,00
	745 2.465 - Atividades de Segurança Pública Manutenção(ano)	A	15	06.181.1250	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0054	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0056	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	236.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0055	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	78.000,00	103.000,00	128.000,00	153.000,00	462.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA período 2022 à 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MONDAI							19.480.000,00	20.400.000,00	21.480.000,00	22.480.000,00	83.840.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS							7.030.000,00	7.510.000,00	8.330.000,00	8.720.000,00	31.590.000,00
Unidade: 09.03 - Departamento de Serviços Públicos							1.710.000,00	1.860.000,00	2.010.000,00	2.185.000,00	7.765.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
750	1.320 - Expansão do Sistema de Iluminação Pública Obra(Obr)	P	15	15.452.1250	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0017	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
760	2.470 - Manutenção da Iluminação Pública Manutenção(ano)	A	15	15.452.1250	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0017	501.000,00	551.000,00	601.000,00	651.000,00	2.304.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
770	2.480 - Serviços de Recolha de Lixo Manutenção(ano)	A	15	15.452.1250	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.900.000,00
785	2.475 - Manutenção Corpo de Bombeiros Manutenção(ano)	A	15	06.181.1250	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0030	86.500,00	91.500,00	96.500,00	101.500,00	376.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	93.500,00	123.500,00	143.500,00	178.500,00	539.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	60.000,00
Unidade: 09.04 - Departamento de Água e Esgoto							250.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.050.000,00
615	2.440 - Manutenção Sistemas de Abastecimento de Água Manutenção(ano)	A	13	17.511.1220	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	450.000,00
620	1.250 - Ampliação Abastecimento de Água Potável para Comunidades Rurais Famílias Beneficiadas(FaB)	P	13	17.511.1220	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
630	1.260 - Implantação/Adaptações de Estações de Captação e Tratamento de Água Obra(Obr)	P	13	17.511.1220	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA DE CULTURA							360.000,00	400.000,00	440.000,00	500.000,00	1.700.000,00
Unidade: 11.01 - Departamento de Cultura							360.000,00	400.000,00	440.000,00	500.000,00	1.700.000,00
372	2.305 - Manutenção Atividades Culturais Manutenção(ano)	A	6	13.392.1145	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	355.000,00	395.000,00	435.000,00	495.000,00	1.680.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Órgão: 15.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							2.100.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.490.000,00	6.690.000,00
Unidade: 15.01 - Encargos Gerais do Município							2.100.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.490.000,00	6.690.000,00
850	0.005 - Pagamento de Inativos, Pensionistas e Complementos de Proventos de Aposentadoria Unidade(ano)	O	17	09.271.0000	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	260.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00	1.160.000,00
860	0.010 - Contribuições ao PASEP Manutenção(ano)	O	17	28.846.0000	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	440.000,00	460.000,00	490.000,00	510.000,00	1.900.000,00
870	0.020 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada Manutenção(ano)	O	17	28.843.0000	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	350.000,00	300.000,00	250.000,00	200.000,00	1.100.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA período 2022 à 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE MONDAI							19.480.000,00	20.400.000,00	21.480.000,00	22.480.000,00	83.840.000,00
Órgão: 15.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							2.100.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.490.000,00	6.690.000,00
Unidade: 15.01 - Encargos Gerais do Município							2.100.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.490.000,00	6.690.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	300.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.380.000,00
	875 0.070 - Pagamento de Sentenças/Precatórios Judiciais Manutenção(ano)	O	17	28.846.0000	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	750.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	1.150.000,00
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Unidade: 99.99 - Reserva de Contingência							30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	950 9.999 - Reserva de Contingência Manutenção(ano)	R	17	99.999.9999	9.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONDAI							1.700.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	2.100.000,00	7.600.000,00
Órgão: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.700.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	2.100.000,00	7.600.000,00
Unidade: 10.03 - Serviços de Proteção Social Básica							490.000,00	560.000,00	580.000,00	640.000,00	2.270.000,00
	156 2.155 - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF Manutenção(ano)	A	5	08.244.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0040	45.200,00	45.200,00	45.200,00	45.200,00	180.800,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0042	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	148.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	402.800,00	472.800,00	492.800,00	552.800,00	1.921.200,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 10.04 - Gestão Descentralizada do SUAS							785.000,00	835.000,00	885.000,00	935.000,00	3.440.000,00
	146 2.145 - Gestão Descentralizada do Bolsa Família Manutenção(ano)	A	5	08.244.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	19.600,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0045	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	68.400,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0045	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
	161 2.160 - Assistência Social Geral Manutenção(ano)	A	5	08.244.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0048	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	100.400,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	694.900,00	744.900,00	794.900,00	844.900,00	3.079.600,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0048	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 10.05 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Comp							60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	142 2.140 - Proteção Social Especial - Ação Continuada PDF Portadores de Deficiência(P-D)	A	5	08.242.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0049	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	158 2.180 - Política de Concessão de Benefícios Eventuais Manutenção(ano)	A	5	08.244.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0048	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA período 2022 à 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONDAI							1.700.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	2.100.000,00	7.600.000,00
Órgão: 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.700.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	2.100.000,00	7.600.000,00
Unidade: 10.06 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Comp							365.000,00	395.000,00	425.000,00	465.000,00	1.650.000,00
	125 2.120 - Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes Manutenção(ano)	A	5	08.243.1060	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	230.000,00	250.000,00	270.000,00	300.000,00	1.050.000,00
	135 2.130 - Proteção Social Especial - Ação Continuada Abrigo Criança Assistida(C-A)	A	5	08.243.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0051	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	121.600,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	162 2.181 - Acolhimento institucional de longa permanência para Idosos Manutenção(ano)	A	5	08.244.1050	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI							11.920.000,00	12.800.000,00	13.720.000,00	14.720.000,00	53.160.000,00
Órgão: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							11.920.000,00	12.800.000,00	13.720.000,00	14.720.000,00	53.160.000,00
Unidade: 06.01 - Departamento de Ensino Fundamental							6.675.000,00	7.155.000,00	7.735.000,00	8.310.000,00	29.875.000,00
	200 2.190 - Magistério do Ensino Fundamental Manutenção(ano)	A	6	12.361.1080	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	40.000,00	50.000,00	60.000,00	84.000,00	234.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0020	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0018	3.600.000,00	3.890.000,00	4.230.000,00	4.556.000,00	16.276.000,00
	210 2.200 - Manutenção Ensino Fundamental Manutenção(ano)	A	6	12.361.1080	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0010	222.000,00	232.000,00	242.000,00	252.000,00	948.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0075	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	961.474,00	1.054.674,00	1.176.974,00	1.168.874,00	4.361.996,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	726,00	12.526,00	5.226,00	2.826,00	21.304,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	500.000,00	560.000,00	660.000,00	764.000,00	2.484.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	212 2.205 - Qualificação profissional dos docentes do ensino fundamental da rede municipal de educação Manutenção(ano)	A	6	12.361.1080	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	215 1.011 - Equipamentos e Mobiliários para a Educa;áo Basica Equipamentos, Mobiliários, Máquinas(EMM)	P	6	12.361.1080	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	220 2.210 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental Manutenção(ano)	A	6	12.361.1090	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0011	80.200,00	80.200,00	80.200,00	80.200,00	320.800,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0010	190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	820.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0005	60.100,00	60.100,00	60.100,00	70.100,00	250.400,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	450.000,00	495.000,00	480.000,00	571.500,00	1.996.500,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	260.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	1.130.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA período 2022 à 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI							11.920.000,00	12.800.000,00	13.720.000,00	14.720.000,00	53.160.000,00
Órgão: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							11.920.000,00	12.800.000,00	13.720.000,00	14.720.000,00	53.160.000,00
Unidade: 06.01 - Departamento de Ensino Fundamental							6.675.000,00	7.155.000,00	7.735.000,00	8.310.000,00	29.875.000,00
260	1.050 - Aquisição Veículo para Atividades do Ensino Fundamental Veiculo(Vei)	P	6	12.361.1080	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
270	1.060 - Ampliação Rede Física Escolar do Ensino Fundamental Obra(Obr)	P	6	12.361.1080	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Unidade: 06.02 - Departamento de Ensino Infantil							4.565.000,00	4.955.000,00	5.285.000,00	5.680.000,00	20.485.000,00
230	2.220 - Transporte Escolar do Ensino Infantil Manutenção(ano)	A	6	12.365.1090	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	740.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0010	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	285.000,00	295.000,00	305.000,00	315.000,00	1.200.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
235	2.225 - Magistério do Ensino Infantil - Pré-Escolar Manutenção(ano)	A	6	12.365.1100	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0018	1.700.000,00	1.850.000,00	2.000.000,00	2.150.000,00	7.700.000,00
240	2.230 - Manutenção Educação Infantil Manutenção(ano)	A	6	12.365.1100	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0010	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	260.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	1.130.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	505.000,00	525.000,00	555.000,00	585.000,00	2.170.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	35.000,00
242	2.233 - Qualificação profissional dos docentes do ensino Infantil da rede municipal de educação Manutenção(ano)	A	6	12.365.1100	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
245	2.235 - Magistério do Ensino Infantil - Creches Manutenção(ano)	A	6	12.365.1100	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0018	700.000,00	780.000,00	850.000,00	950.000,00	3.280.000,00
250	2.240 - Manutenção Creches Municipais Manutenção(ano)	A	6	12.365.1100	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0019	210.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	930.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0010	110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	500.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	265.000,00	295.000,00	325.000,00	355.000,00	1.240.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
310	1.080 - Ampliação Rede Física Escolar do Ensino Infantil Obra(Obr)	P	6	12.365.1100	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Unidade: 06.03 - Departamento de Educação Especial							120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
315	2.255 - Manutenção das Atividades de Educação Especial Manutenção(ano)	A	6	12.367.1080	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0001	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA período 2022 à 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI							11.920.000,00	12.800.000,00	13.720.000,00	14.720.000,00	53.160.000,00
Órgão: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							11.920.000,00	12.800.000,00	13.720.000,00	14.720.000,00	53.160.000,00
Unidade: 06.04 - Departamento de Ensino Médio e Educação Superior							330.000,00	330.000,00	330.000,00	350.000,00	1.340.000,00
225	2.265 - Transporte Escolar do Ensino Médio Manutenção(ano)	A	6	12.362.1090	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0006	150.000,00	150.000,00	150.000,00	170.000,00	620.000,00
330	2.260 - Auxílio a Estudantes do Ensino Médio Manutenção(ano)	A	6	12.362.1120	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
340	2.270 - Auxílio a Estudantes Universitários Manutenção(ano)	A	6	12.364.1120	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Unidade: 06.05 - Departamento de Merenda Escolar							230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
320	2.250 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental Manutenção(ano)	A	6	12.306.1110	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0012	70.100,00	70.100,00	70.100,00	70.100,00	280.400,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	34.900,00	34.900,00	34.900,00	34.900,00	139.600,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
322	2.252 - Alimentação Escolar do Ensino Pré-Escolar Manutenção(ano)	A	6	12.306.1110	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0012	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
324	2.254 - Alimentação Escolar do Ensino - Creche Manutenção(ano)	A	6	12.306.1110	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0012	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI							9.600.000,00	10.100.000,00	10.600.000,00	11.200.000,00	41.500.000,00
Órgão: 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							9.600.000,00	10.100.000,00	10.600.000,00	11.200.000,00	41.500.000,00
Unidade: 12.01 - Atividades de Atenção Básica em Saúde							8.150.000,00	8.560.000,00	8.965.000,00	9.475.000,00	35.150.000,00
447	1.157 - Construção/Ampliação/Adaptação Unidades de Saúde Obra(Obr)	P	8	10.301.1170	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
450	1.160 - Aquisição de veiculos para o Fundo da Saúde Veiculo(Vei)	P	8	10.301.1170	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
460	2.330 - Atividades Programas ESF - ACS, SB e NASF Manutenção(ano)	A	8	10.301.1170	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0072	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0064	530.000,00	580.000,00	630.000,00	680.000,00	2.420.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	1.179.000,00	1.200.000,00	1.270.000,00	1.290.000,00	4.939.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0060	96.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	411.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0085	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0059	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	4.100.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0068	150.000,00	170.000,00	190.000,00	210.000,00	720.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0084	155.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00	650.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA período 2022 à 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI							9.600.000,00	10.100.000,00	10.600.000,00	11.200.000,00	41.500.000,00
Órgão: 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							9.600.000,00	10.100.000,00	10.600.000,00	11.200.000,00	41.500.000,00
Unidade: 12.01 - Atividades de Atenção Básica em Saúde							8.150.000,00	8.560.000,00	8.965.000,00	9.475.000,00	35.150.000,00
465	2.335 - Serviços de Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC	A	8	10.302.1170	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0065	234.000,00	245.000,00	250.000,00	255.000,00	984.000,00
	Manutenção(ano)										
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	1.886.000,00	1.975.000,00	2.065.000,00	2.255.000,00	8.181.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0073	170.000,00	175.000,00	180.000,00	185.000,00	710.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
466	2.331 - Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	A	8	10.302.1170	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0078	80.100,00	85.100,00	90.100,00	95.100,00	350.400,00
	Manutenção(ano)										
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0070	336.000,00	340.000,00	350.000,00	360.000,00	1.386.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0086	34.000,00	36.000,00	34.000,00	52.000,00	156.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	94.900,00	133.900,00	170.900,00	187.900,00	587.600,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
470	2.340 - Atividades de Atenção Básica em Saúde	A	8	10.301.1170	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	1.737.008,00	1.844.608,00	1.898.508,00	1.951.708,00	7.431.832,00
	Manutenção(ano)										
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	38.292,00	30.692,00	16.792,00	48.592,00	134.368,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0068	81.700,00	81.700,00	86.700,00	91.700,00	341.800,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0088	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0072	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0076	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	170.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Unidade: 12.02 - Atividades da Assistência Farmacêutica Básica							1.100.000,00	1.170.000,00	1.240.000,00	1.310.000,00	4.820.000,00
463	2.333 - Atividades de Assistência Farmacêutica Básica	A	8	10.301.1180	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0069	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
	Manutenção(ano)										
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0067	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	320.000,00	330.000,00	340.000,00	350.000,00	1.340.000,00
464	2.334 - Distribuição Suplementar de Medicamentos	A	8	10.301.1180	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.900.000,00
	Manutenção(ano)										
Unidade: 12.03 - Atividades da Vigilância em Saúde							350.000,00	370.000,00	395.000,00	415.000,00	1.530.000,00
480	2.350 - Atividades de Vigilância Sanitária	A	8	10.304.1190	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0057	50.200,00	54.200,00	56.200,00	58.200,00	218.800,00
	Manutenção(ano)										
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	127.800,00	133.800,00	146.800,00	154.800,00	563.200,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0066	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0066	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
500	2.360 - Atividades de Vigilância Epidemiológica	A	8	10.305.1190	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0066	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
	Manutenção(ano)										

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

Data: 25/07/2022

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA período 2022 à 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI							9.600.000,00	10.100.000,00	10.600.000,00	11.200.000,00	41.500.000,00
Órgão: 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							9.600.000,00	10.100.000,00	10.600.000,00	11.200.000,00	41.500.000,00
Unidade: 12.03 - Atividades da Vigilância em Saúde							350.000,00	370.000,00	395.000,00	415.000,00	1.530.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0002	82.000,00	92.000,00	102.000,00	112.000,00	388.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0066	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE MONDAI							1.200.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00	5.300.000,00
Órgão: 01.00 - CÂMARA DE VEREADORES							1.200.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00	5.300.000,00
Unidade: 01.01 - Câmara de Vereadores							1.200.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00	5.300.000,00
3	1.007 - Construção de sede para Câmara de Vereadores Obra(Obr)	P	2	01.031.1010	4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
5	2.010 - Atividades Câmara de Vereadores Manutenção(ano)	A	2	01.031.1010	3.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	920.000,00	1.020.000,00	1.070.000,00	1.170.000,00	4.180.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total geral:							43.900.000,00	46.450.000,00	49.100.000,00	51.950.000,00	191.400.000,00

Mondai, 25 de julho de 2022

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal

ELISEU BOHN
Secretario de Adm. e Fazenda